



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **010/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **002/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 010/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Município, no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FRICOTE

CNPJ: 42.447.063/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2023 à 31/12/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de fevereiro de 2023.

Daniela Mendes Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.